



Câmara Municipal da Estância Turística Ibitinga

Estado de São Paulo

COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OCUPAÇÃO DO SOLO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA
SOCIAL, EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 10/2023

Altera o Decreto Legislativo nº 277, de 13 de dezembro de 2022, que institui o Diploma de Honra ao Mérito no âmbito do Poder Legislativo de Ibitinga, ao Servidor Público Municipal aposentado e dá outras providências.

Autoria: Vereador(a) Adão Ricardo Vieira do Prado.

Relator(a): Vereador(a) Richard Porto de Rosa.

I - RELATÓRIO

O projeto de decreto legislativo em epígrafe pretende alterar o Decreto Legislativo nº 277, de 13 de dezembro de 2022, que institui e regulamenta, no âmbito do Poder Legislativo de Ibitinga, o Diploma de Honra do Mérito ao Servidor Público Municipal aposentado, como homenagem ao dia do Servidor Público Municipal Aposentado, comemorado no dia 17 de junho.

Segundo a justificativa:

“A finalidade deste Projeto de Decreto Legislativo é a de homenagear os servidores que se aposentaram durante os 4 anos de cada Legislatura, realizando uma única Sessão Solene, no mês de junho do último ano de cada gestão.”

O projeto de decreto legislativo foi distribuído a esta Comissão para se manifestar sobre o seu mérito, nos termos dos artigos 76 e 77, inciso III, do Regimento Interno da Câmara Municipal, após tramitar na douda Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação.

II - VOTO DO RELATOR

O projeto de decreto legislativo em comento tem espeque no artigo 206,





Câmara Municipal da Estância Turística Ibitinga

Estado de São Paulo

§1º, alínea “c”, do Regimento Interno.

Assim sendo, o projeto em debate é, do ponto de vista das atribuições regimentais desta Comissão, inteiramente meritório e oportuno e deverá, caso aprovado, melhor regulamentar a importante honraria a ser concedida aos servidores públicos municipais aposentados.

VOTO, desta forma, pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo em epígrafe.

III - PARECER DA COMISSÃO

A COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OCUPAÇÃO DO SOLO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO, aprovou unanimemente o Projeto de Decreto Legislativo nº 10/2023.

Ibitinga, 7 de agosto de 2023.

Relator(a) – Richard Porto de Rosa
Presidente da Comissão

Demais membros de acordo:

Célio Roberto Aristão
Secretário da Comissão

Janaina Zambusi Nogueira Bastos
Vice-Presidente da Comissão

